



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas [não constituiu incumbência obrigatória da Central de Contratações Municipais, realizar pesquisas de mercado em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na contratação do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7). Portanto, os preços que compõem a estimativa [média do(s) preço(s), menor(es) valor(es), preço de referência] do presente instrumento convocatório, advém das pesquisas e/ou estudos de mercado sobre preço justo praticado, realizados pelo setor demandante [que mais consumirá ou se utilizará do(s) serviço(s)].

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Arame recozido	kg	30
02	Areia lavada	m³	200
03	Argamassa AC-I	und	100
04	Argamassa AC-II	und	100
05	Argamassa AC-III	und	100
06	Assento sanitário	und	30
07	Bacia convencional sanitária	und	30
08	Bacia sanitária acoplada	und	50
09	Balde para construção plástico 12 l	und	80
10	Bandeja para pintura	und	20
11	Base para rele	und	150
12	Bomba periférica 1 cv	und	10
13	Bota de segurança de couro sintético	und	100
14	Bota galocha PVC preta cano médio tipo sete léguas	und	100
15	Brita grossa	m³	100

16	Cabo para enxada	und	50
17	Cabo pp 2x1 por ½	Peça	10
18	Cabo pp 2x4 por ½	Peça	10
19	Cabo rígido 1 kv	m	700
20	Caixa d água 2.000 l.	und	15
21	Caixa d água 5.000 l.	und	10
22	Caixa d água 10.000 l.	und	5
23	Caixa descarga	und	50
24	Caixa de aterramento	und	20
25	Caixa luz monofásica	und	20
26	Caixa luz trifásica	und	20
27	Conduíte 3x4 50 m.	Peça	10
28	Carro de mão	und	50
29	Chapa de zinco 80 cm	kg	300
30	Chibanca com cabo	und	20
31	Chuveiro	und	20
32	Cimento 50 kg saco	und	800
33	Disjuntor 20 amp monofásico	und	50
34	Disjuntor 32 amp monofásico	und	50
35	Disjuntor 40 amp trifásico	und	50
36	Disjuntor 50 amp trifásico	und	50
37	Dobradiça 3 unds	kit	50
38	Enxada estreita 2,5	und	50
39	Fechadura externa	und	50
40	Fechadura para banheiro	und	30
41	Ferrolho (tajeta) 2 polegadas	und	40
42	Fio 1 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80
43	Fio 2 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80
44	Fio 4 mm cabinho c/ 100 m.	Peça	80
45	Fita isolante 20 mm 3 m.	und	150
46	Foice com cabo	und	20
47	Forra massaranduba	und	30
48	Forra mista	und	30
49	Fotocélula	und	150
50	Haste para aterramento 2 m.	und	20
51	Janelão 80x80 timborana	und	20
52	Joelho esgoto 40 mm	und	50
53	Joelho esgoto 50 mm	und	50
54	Lâmpada LED 15 w	und	100
55	Lâmpada LED 20 w	und	100
56	Lâmpada LED 30 w	und	100
57	Lâmpada LED 50 w	und	100
58	Lavanderia dupla 100x50	und	10
59	Lixa ferro	und	100
60	Lixa massa	und	200
61	Massa acrílica balde 25 kg	und	100
62	Massa corrida balde 25 kg	und	150
63	Pá grande de bico	und	30
64	Pá grande quadrada	und	80
65	Pia 50x1,20	und	30
66	Pia 50x1,50 inox	und	20
67	Picareta com cabo	und	20

68	Pincel de lâ de carneiro	und	10
69	Plafon para teto	und	50
70	Pontaete 1,5 m.	und	10
71	Pontaete 3 m.	und	10
72	Pontaete 6 m.	und	10
73	Porta semi oca magno 60x2,10	und	30
74	Porta semi oca magno 70x2,10	und	30
75	Porta semi oca magno 80x2,10	und	30
76	Porta veneziana timborana 80x2,10	und	10
77	Prego 18x27	kg	50
78	Registro de inox	und	20
79	Selador para parede 15 l.	und	30
80	Supercal saco 10 kg	und	200
81	Tê de esgoto 100 mm	und	30
82	Telha cerâmica	milheiro	30
83	Telha de fibrocimento 2,44x0,50 m 4 mm	und	200
84	Telha de fibrocimento 2,44x1,10 m 5 mm	und	200
85	Thiner lata 900 ml	und	50
86	Tijolo cerâmica de 8 furos	und	150.000
87	Tinta acrílica 18 l.	und	100
88	Tinta galão 3,60 l.	und	150
89	Tinta óleo galão 3,6 l.	und	100
90	Trincha 2 polegadas	und	50
91	Trincha 4 polegadas	und	50
92	Tubo de esgoto 40 mm	und	100
93	Tubo de esgoto 50 mm	und	100
94	Tubo de esgoto 100 mm	und	100
95	Tubo de esgoto 150 mm	und	150
96	Tubo eletroduto 1 polegada	und	100
97	Tubo eletroduto ¾	und	100
98	Tubo soldável 20 mm	und	100
99	Tubo soldável 32 mm	und	300
100	Vergalhão de ferro 3/8 12 m.	und	100
101	Vergalhão de ferro 4.2 12 m.	und	100
102	Vergalhão de ferro 5/16 12 m.	und	100
103	Verniz 3,6 l.	galão	50
104	Zarcão 3,6 l.	galão	30

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas nos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

Início: 05 (cinco) dias úteis;

Conclusão: 08 (oito) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e

ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo contrato; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 593.409,60:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Arame recozido	kg	30	16,00	480,00
02	Areia lavada	m³	200	70,00	14.000,00
03	Argamassa AC-I	und	100	9,00	900,00
04	Argamassa AC-II	und	100	15,00	1.500,00
05	Argamassa AC-III	und	100	20,50	2.050,00
06	Assento sanitário	und	30	28,33	849,90
07	Bacia convencional sanitária	und	30	171,66	5.149,80
08	Bacia sanitária acoplada	und	50	340,00	17.000,00
09	Balde para construção plástico 12 l	und	80	10,00	800,00
10	Bandeja para pintura	und	20	9,00	180,00
11	Base para rele	und	150	10,50	1.575,00
12	Bomba periférica 1 cv	und	10	380,00	3.800,00
13	Bota de segurança de couro sintético	und	100	45,66	4.566,00
14	Bota galocha PVC preta cano médio tipo sete léguas	und	100	42,00	4.200,00
15	Brita grossa	m³	100	185,00	18.500,00
16	Cabo para enxada	und	50	13,50	675,00
17	Cabo pp 2x1 por ½	Peça	10	600,00	6.000,00
18	Cabo pp 2x4 por ½	Peça	10	550,00	5.500,00
19	Cabo rígido 1 kv	m	700	7,00	4.900,00
20	Caixa d água 2.000 l.	und	15	1.020,00	15.300,00
21	Caixa d água 5.000 l.	und	10	2.900,00	29.000,00
22	Caixa d água 10.000 l.	und	5	4.566,66	22.833,30
23	Caixa descarga	und	50	35,66	1.783,00
24	Caixa de aterramento	und	20	5,00	100,00

25	Caixa luz monofásica	und	20	48,00	960,00
26	Caixa luz trifásica	und	20	121,66	2.433,20
27	Conduíte 3x4 50 m.	Peça	10	96,66	966,60
28	Carro de mão	und	50	173,33	8.666,50
29	Chapa de zinco 80 cm	kg	300	22,66	6.798,00
30	Chibanca com cabo	und	20	100,00	2.000,00
31	Chuveiro	und	20	7,00	140,00
32	Cimento 50 kg saco	und	800	34,00	27.200,00
33	Disjuntor 20 amp monofásico	und	50	10,00	500,00
34	Disjuntor 32 amp monofásico	und	50	10,00	500,00
35	Disjuntor 40 amp trifásico	und	50	45,00	2.250,00
36	Disjuntor 50 amp trifásico	und	50	45,00	2.250,00
37	Dobradiça 3 unds	kit	50	15,83	791,50
38	Enxada estreita 2,5	und	50	48,00	2.400,00
39	Fechadura externa	und	50	47,00	2.350,00
40	Fechadura para banheiro	und	30	39,00	1.170,00
41	Ferrolho (tajeta) 2 polegadas	und	40	3,00	120,00
42	Fio 1 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80	115,00	9.200,00
43	Fio 2 ½ cabinho c/ 100 m.	Peça	80	186,66	14.932,80
44	Fio 4 mm cabinho c/ 100 m.	Peça	80	320,00	25.600,00
45	Fita isolante 20 mm 3 m.	und	150	8,00	1.200,00
46	Foice com cabo	und	20	40,00	800,00
47	Forra massaranduba	und	30	170,00	5.100,00
48	Forra mista	und	30	105,00	3.150,00
49	Fotocélula	und	150	20,00	3.000,00
50	Haste para aterramento 2 m.	und	20	28,00	560,00
51	Janelão 80x80 timborana	und	20	200,00	4.000,00
52	Joelho esgoto 40 mm	und	50	2,00	100,00
53	Joelho esgoto 50 mm	und	50	3,00	150,00
54	Lâmpada LED 15 w	und	100	10,00	1.000,00
55	Lâmpada LED 20 w	und	100	12,00	1.200,00
56	Lâmpada LED 30 w	und	100	17,50	1.750,00
57	Lâmpada LED 50 w	und	100	24,00	2.400,00
58	Lavanderia dupla 100x50	und	10	145,00	1.450,00
59	Lixa ferro	und	100	4,00	400,00
60	Lixa massa	und	200	1,43	286,00
61	Massa acrílica balde 25 kg	und	100	80,00	8.000,00
62	Massa corrida balde 25 kg	und	150	43,00	6.450,00
63	Pá grande de bico	und	30	34,33	1.029,90

64	Pá grande quadrada	und	80	34,33	2.746,40
65	Pia 50x1,20	und	30	125,00	3.750,00
66	Pia 50x1,50 inox	und	20	253,33	5.066,60
67	Picareta com cabo	und	20	101,66	2.033,20
68	Pincel de lã de carneiro	und	10	17,00	170,00
69	Plafon para teto	und	50	5,00	250,00
70	Pontalete 1,5 m.	und	10	65,00	650,00
71	Pontalete 3 m.	und	10	118,33	1.183,30
72	Pontalete 6 m.	und	10	235,00	2.350,00
73	Porta semi oca magno 60x2,10	und	30	130,00	3.900,00
74	Porta semi oca magno 70x2,10	und	30	130,00	3.900,00
75	Porta semi oca magno 80x2,10	und	30	130,00	3.900,00
76	Porta veneziana timborana 80x2,10	und	10	570,00	5.700,00
77	Prego 18x27	kg	50	19,00	950,00
78	Registro de inox	und	20	49,00	980,00
79	Selador para parede 15 l.	und	30	70,00	2.100,00
80	Supercal saco 10 kg	und	200	22,00	4.400,00
81	Tê de esgoto 100 mm	und	30	10,33	309,90
82	Telha cerâmica	milheiro	30	583,33	17.499,90
83	Telha de fibrocimento 2,44x0,50 m 4 mm	und	200	28,00	5.600,00
84	Telha de fibrocimento 2,44x1,10 m 5 mm	und	200	90,00	18.000,00
85	Thiner lata 900 ml	und	50	17,00	850,00
86	Tijolo cerâmica de 8 furos	und	150.000	0,54	81.000,00
87	Tinta acrílica 18 l.	und	100	215,00	21.500,00
88	Tinta galão 3,60 l.	und	150	29,00	4.350,00
89	Tinta óleo galão 3,6 l.	und	100	125,00	12.500,00
90	Trincha 2 polegadas	und	50	5,50	275,00
91	Trincha 4 polegadas	und	50	8,00	400,00
92	Tubo de esgoto 40 mm	und	100	27,00	2.700,00
93	Tubo de esgoto 50 mm	und	100	45,00	4.500,00
94	Tubo de esgoto 100 mm	und	100	70,00	7.000,00
95	Tubo de esgoto 150 mm	und	150	161,66	24.249,00
96	Tubo eletroduto 1 polegada	und	100	15,50	1.550,00
97	Tubo eletroduto ¾	und	100	10,00	1.000,00
98	Tubo soldável 20 mm	und	100	14,00	1.400,00
99	Tubo soldável 32 mm	und	300	35,00	10.500,00
100	Vergalhão de ferro 3/8 12 m.	und	100	60,00	6.000,00
101	Vergalhão de ferro 4.2 12 m.	und	100	14,50	1.450,00
102	Vergalhão de ferro 5/16 12 m.	und	100	35,00	3.500,00
103	Verniz 3,6 l.	galão	50	130,00	6.500,00

104	Zarcão 3,6 l.	galão	30	61,66	1.849,80
					593.409,60

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes fornecimentos de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais fornecimentos, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

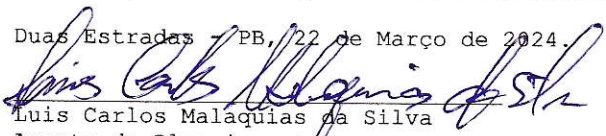
Não foram identificados riscos substanciais exceto os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Duas Estradas - PB, 22 de Março de 2024.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024.

1.0 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0 - DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Duas Estradas - PB, 22 de Março de 2024.

JOYCE RENALLY FÉLIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita